



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



## RESOLUÇÃO 02/2018

Altera a Resolução 01/2018 que dispõe sobre orientações gerais acerca do processo de Eleição Direta para a função de Diretor, Vice-Diretor(es) e Coordenador(es) Pedagógico(s) das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino e sobre o procedimento de sua apuração

A Comissão de Coordenação Geral do Processo Eleitoral das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Erechim, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.672 de 16 outubro de 2018, bem como pela Lei Municipal nº 4.585, de 27 de outubro de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 6.º da Resolução nº 01/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*" Art. 6.º As chapas poderão disponibilizar para os presentes no dia da explanação do plano de ação, material contendo as principais diretrizes de seu plano de ação, no tamanho máximo de uma folha de ofício.*

....." (NR)

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 07 de novembro de 2018.

  
**MANOELA SMANIOTTO**  
Presidente